

MENSAGEM N.º 014/2025

De 17 de março de 2025

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder um reajuste salarial de **6% (seis por cento)** aos profissionais de saúde, efetivos e contratados, do Município de Brejo Santo, garantindo a valorização desses servidores essenciais para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

O reajuste proposto leva em consideração **a necessidade de recomposição inflacionária** sobre os vencimentos dos servidores da saúde, assegurando o poder de compra e o equilíbrio financeiro dos profissionais que desempenham funções fundamentais na rede pública municipal. A proposta também se alinha ao compromisso da gestão municipal de reconhecer e incentivar os profissionais que atuam diretamente no atendimento à população, especialmente no contexto de desafios enfrentados pelo setor da saúde.

Importante destacar que **o reajuste não se aplica aos servidores comissionados, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias**, pois tais categorias possuem regras específicas de remuneração definidas em legislação própria. Além disso, também ficam excluídos os servidores que já foram contemplados com o reajuste do salário mínimo vigente, evitando sobreposição de reajustes e garantindo a equidade na política salarial do município.

A adequação financeira para a implementação do reajuste está prevista no orçamento municipal, de modo que as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, sem comprometer a sustentabilidade fiscal do município.

Diante do exposto, **solicitamos o apoio e aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres vereadores desta Casa Legislativa**, considerando a relevância da medida para o reconhecimento e valorização dos profissionais de saúde, bem como para a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Brejo Santo, solicitamos ainda que a tramitação da presente matéria seja em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos ainda a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 27/2025

De 17 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE EFETIVOS E
CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos profissionais de saúde, efetivos e contratados, no âmbito da administração pública, o percentual de 6% (seis por cento), sobre os vencimentos dos servidores, praticados no exercício de 2025, com reflexos no mês de abril deste mesmo ano;

Art. 2º - Excetua-se do presente reajuste os servidores comissionados, agentes comunitários de saúde e agente de endemias, bem como os servidores que tenham sido contemplados com o reajuste do salário mínimo vigente, tendo em vista que os referidos servidores possuem regra salarial definidas em Lei específica;

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 17 de março de 2025.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

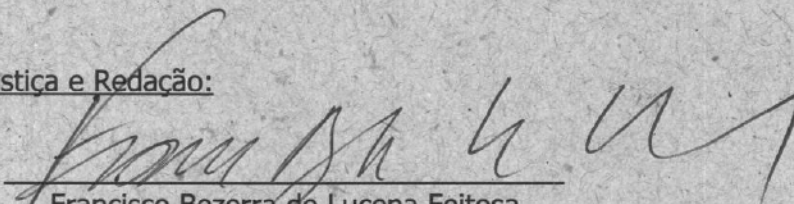
**PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

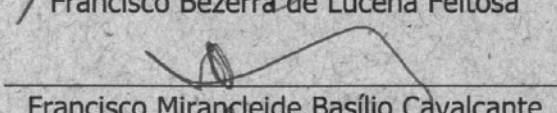
Projeto de Lei Nº 027/25 – Reajuste salarial dos profissionais de saúde efetivos e contratados.

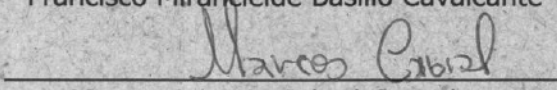
As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 20 de março de 2025.

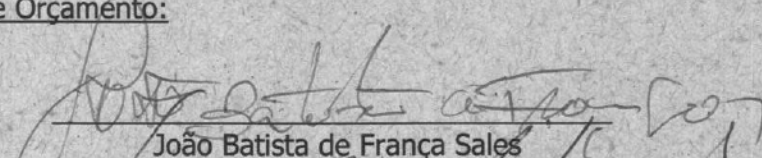
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

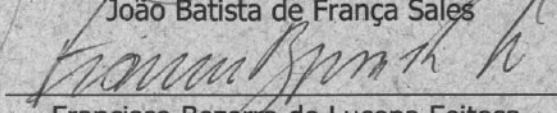

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

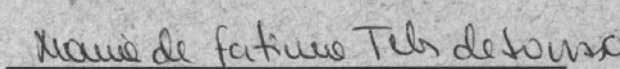

Francisco Mirandele Basílio Cavalcante


Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:


João Batista de França Sales


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa


Maria de Fátima Teles de Sousa


Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJO SANTO**

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro

Fone:

<https://camarabrejosanto.ce.gov.br/>

SESSÃO:	764ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	027/2025
PROPOSIÇÃO:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM	DATA:	27/03/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	21:09:25
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTE:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	SIM
ANÃO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS	MDB	AUSENTE	AUS
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	PRESENTE	SIM
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	AUSENTE	AUS

Ementa: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EFETIVOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO		SIM	13
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	0
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO	ABS	0